



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Relação de Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho do TJPA

Biênio 2019 - 2021

Organizado por Maycon Rocha
Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência –
Telefone: 3205-3020
secretaria.presidencia@tjpa.jus.br

Atualizado até 28/3/2019.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

Relação de Comissões TJPA 2019 - 2021

Conteúdo

1.	COMISSÕES DE CONCURSO	5
1.1	– Concurso Juiz Substituto:	5
1.2	Comissão de Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estagiários.....	5
2.	COMISSÕES PERMANENTES REGIMENTAIS	6
2.1	Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos:.....	6
2.2	- Informática:.....	6
2.3	– Súmula, Jurisprudência, Biblioteca e Revista:.....	6
2.4	– Comissão Permanente de Segurança Institucional:.....	7
3.	COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO INSTITUÍDOS POR DETERMINAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	8
3.1	– Comissão para Elaboração da Lista das Delegações Vagas:.....	8
3.2	- Comissão Gestora do Plano de Gestão e Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:	8
3.3	- Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará:	9
3.4	- Comitê Único Gestor Regional e Orçamentário	9
3.5	- Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas	11
3.6	- Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores.....	12
3.7	- Grupo Permanente de Trabalho para elaborar, implantar e acompanhar a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores	13
3.8	- Comitê Permanente de Gestão das Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça.....	14
3.9	- Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.	15
3.10	– Grupo de Trabalho para a implementação da Resolução 219/2016 CNJ - distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança	16
3.11	- Comissão para implantação do Cadastro de Profissionais e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC) e do Cadastro Eletrônico de Leiloeiros e Corretores (CELC)	16
4.	COMITÊS.....	18
4.1	- Comitê de Gestão Documental e Comissão para Avaliação de Documentação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;	18
4.2	- Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios	19



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

4.3	- Comitê Interinstitucional de Resolução Administrativa de Demandas da Saúde – CIRADS	19
4.4	- Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT-JUS.....	20
4.5	- Comitê de Ação Social e Cidadania do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.....	20
4.6	- Comitê de Gestão Operacional - CGO.....	21
5.	COMISSÕES.....	22
5.1	- Comissão de Acompanhamento dos Processos de Ascensão e Promoção por Merecimento	22
5.2	- Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem.	22
5.3	- Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social.....	22
5.1	- Comissão de Licença para Estudo.....	23
5.2	- Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.....	23
5.3	- Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP).....	24
5.4	- Comissão Técnica Permanente de Patrimônio.....	24
5.5	- Comissão responsável pelo acompanhamento e transporte de armas e munições apreendidas.	24
5.6	- Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI	25
5.7	- Comissão Disciplinar.....	25
5.8	- Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos	26
6.	GRUPOS DE TRABALHO	27
6.1	- Comissão para o monitoramento permanente do Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Magistrados e Servidores.....	27
6.2	- Central de Negócios (CN) em Metas e Justiça em Números.....	27
6.3	- Grupos de trabalho de apoio ao julgamento dos processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e às ações coletivas.....	28
6.4	- Grupo Gestor do Projeto RENOVAR.....	29
6.5	- Grupo de Trabalho para de implantação de sistemática de gestão de custos.....	30
6.6	- Grupo de Trabalho para realizar a implementação do Programa de Justiça Restaurativa	30
6.7	- Grupo de Trabalho, com vistas a desenvolver metodologia de reclassificação de processos nas Varas de Fazenda Pública da Comarca da Capital	30
7.	DIVERSOS	32
7.1	- Gestor Estadual das Metas 3 e 4 do Grupo de Persecução Criminal – CNJ - ENASP	32



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

7.2	- Juiz de Cooperação do Tribunal de Justiça do Estado	32
7.3	- Coordenação das Metas Nacionais do CNJ	32
7.4	- Rede de Governança Colaborativa – perante o CNJ	32
7.5	- Ouvidoria Judiciária:	32
7.6	- Ouvidoria Agrária:.....	32
7.7	- Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar: .	33
7.8	- Coordenadoria da Infância e da Juventude - CEIJ.....	33
7.9	- Coordenadoria dos Juizados Especiais.....	34
7.10	- Casa de Justiça e Cidadania – CJC-PA.....	34
7.11	- Escola Judicial do Estado do Pará	34
7.12	- Conselho Superior da Escola Superior da Magistratura	34
7.13	- Conselho Editorial da Escola Superior da Magistratura	35
7.14	- Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)	35
7.15	- Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC)- Casa de Justiça e Cidadania e do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC)-	36
7.16	Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Turmas de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará	37
7.17	Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 1ª a 5ª Varas da Fazenda Pública da Capital...	38
7.18	- Junta de Saúde do Poder Judiciário do Estado do Pará.....	38
8.	REPRESENTANTES DO TJPA EM PROGRAMAS/CONSELHOS	39
8.1	-Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte – PPCAAM	39
8.2	- Conselho Deliberativo do Programa de Apoio e Proteção a Vítimas, Testemunhas e Familiares Ameaçados – PROVITA/PA	39
8.3	- Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária – CEPCP/PA.....	39
8.4	- Comissão Interinstitucional do SINASE.....	39
8.5	- Comitê Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária.....	39
8.6	- Fórum Nacional da Justiça Juvenil - FONAJUV.....	39
8.7	- Grupo de Trabalho para construção de Procedimento Operacional Sistêmico em Jogos de Futebol.....	40
8.8	- Gabinete de Gestão Integrada do Município de Belém, no Programa Segurança com Cidadania - PRONASCI.....	40
8.9	- Equipe Gestora do Cadastro Nacional dos Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAACL.	40



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

8.10	- Movimento pela Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente – MOVER	40
8.11	-Conselho Estadual de Justiça e Direitos Humanos - CEJDH/PA.....	40
8.12	-Conselho Municipal de Defesa de Direitos Humanos – CMDDH.....	40
8.13	- Conselho Gestor do Programa de proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Estado do Pará - PPDDH.....	40
8.14	- Agentes de Desenvolvimento Capacitação – ADC, Junto a Escola de Governo do Pará	41
8.15	– Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP.....	41
8.16	– Grupo de Monitoramento, Fiscalização e Execução do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	41
8.17	– Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes..	41
8.18	– Comissão Estadual de erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE - SEJUDH.....	41
8.19	– Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador do Adolescente (FPETIPA).....	41
8.20	– Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil no PA – FRC 2015/2015.....	42
8.21	– Conselho Fiscal IGEPREV	42
8.22	– Administrador Master Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB	42
8.23	– Sistema SINESP-INFOSEG – Secretaria de Segurança Pública.....	42



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho do TJPA

1. COMISSÕES DE CONCURSO

1.1 – Concurso Juiz Substituto:

Regimento Interno Art. 44. *A Comissão de Concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto, constituída mediante Resolução do Tribunal, será presidida pelo Presidente, como membro nato, podendo ser delegada ao Vice-Presidente, e composta de mais 3 (três) Desembargadores, escolhidos pelo Tribunal Pleno, além do representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará.*

Resolução 26/2018

Presidente – Desembargador **Leonardo de Noronha Tavares**

Membros:

Desa Rosileide Maria da Costa Cunha
Des José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Desa Rosi Maria Gomes de Farias
Dr. Jean Carlos Dias (OAB/PA 6801) - Titular
Dr. João Paulo Mendes Neto (OAB/PA 15.583) - Suplente

Secretaria:

Secretário: Orlando Cerdeira Bordallo Neto – Portaria 128/2019 -GP;
Apoio Administrativo: Maycon Jáderson Seabra da Rocha

1.2 Comissão de Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estagiários

PORTARIA Nº 5984/2018-GP.

Fica constituída a Comissão de Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estagiários do quadro deste Poder Judiciário, sendo a mesma presidida pela Senhora ~~PATRICIA BACELLAR LOPES SARAIVA~~, Secretária de Gestão de Pessoas e, integrada pelos seguintes membros: Senhor Jean Karlo Quintela de Souza, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal do TJ/PA, o qual atuará como Secretário da Comissão e o Senhor Antônio Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior, Chefe da Seção de Acompanhamento de Estágio.

Parágrafo único. Os servidores Fabíola Bestene de Oliveira, Assessora da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPA e Fábio Cristino da Silva Pereira, Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJ/PA, ficam designados como suplentes da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições constantes da Portaria nº 2352/2017/GP.

PORTARIA Nº 817/2019-GP.

Art. 2º Designar a Senhora Maria de Lourdes Carneiro Lobato para integrar a referida Comissão, cabendo-lhe a presidência da mesma, a contar de 1º/2/2019.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

2. COMISSÕES PERMANENTES REGIMENTAIS

2.1 Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos:

Regimento Interno Art. 51. *A Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos será constituída pelo Vice-Presidente que, como membro nato, presidi-la-á, pelos Corregedores de Justiça e mais 3 (três) Desembargadores.*

PORTARIA Nº 854/2019-GP

Presidente: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, Vice-Presidente do TJPA;

Membros:

Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém;

Desembargadora Diracy Nunes Alves, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior;

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos;

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque;

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Secretário Emanuel Camarão Queiroz

Apoio Administrativo - Orlando Cerdeira Bordallo Neto

2.2 - Informática:

Regimento Interno: Art. 52. *Comissão de Informática será composta de 3 (três) membros, sendo 1 (um) Desembargador que a presidirá e de pelo menos 2 (dois) servidores ocupantes de cargos de Analista Judiciário em serviço de computação, podendo ainda dela participar os Diretores do Fórum Cível e Criminal.*

PORTARIA Nº 856/2019-GP biênio 2019/2021

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto - Presidente;

Diego Baptista Leitão, Secretário de Informática;

Márcio Góes do Nascimento, Analista Judiciário.

2.3 – Súmula, Jurisprudência, Biblioteca e Revista:

Regimento Interno - Art. 53. *A Comissão de Súmula, Jurisprudência, Biblioteca e Revista será constituída de 3 (três) Desembargadores, sendo o Presidente designado de qualquer uma das Seções, e os demais integrantes da Seção Civil e Criminal.*

PORTARIA Nº 1264/2019-GP

Presidente: Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque;

Membros:

Desembargadora Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha;

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

Art. 2º A Comissão será auxiliada pelos servidores Luiz Artur Saraiva Filho, matrícula nº 121.207, que desempenhará a função de Secretário da Comissão, Elaine Cristina Fernandes Ribeiro, Chefe da Divisão de Biblioteca, Ana Lucidéa Rodrigues Leitão, Chefe do Serviço de Jurisprudência e Pollyanna Pires, Diretora do Departamento de Documentação e Informação, atualmente substituída pela servidora Luanna de Paula Gonçalves Alamar.

2.4 – Comissão Permanente de Segurança Institucional:

Regimento Interno – Art.54

I – um Desembargador indicado pela Presidência que presidirá a Comissão;

II – um Juiz auxiliar da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém indicado pelo respectivo Corregedor;

III – um Juiz auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior indicado pelo respectivo Corregedor;

IV – um Juiz de Direito indicado pela Presidência do Tribunal;

V – um Juiz de Direito indicado pela Associação dos Magistrados do Estado do Pará.

§ 1º O Presidente da CPSI indicará um servidor Analista Judiciário para secretariá-lo.

§ 2º A comissão reunir-se-á mensalmente, em datas definidas por seus membros

PORTARIA Nº 855/2019 – GP.

I - Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes – Presidente da CPSI;

II – Juiz de Direito José Antônio Ferreira Cavalcante, auxiliar da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém;

III - Juíza de Direito Patrícia de Oliveira Sá Moreira, auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

IV - Juiz de Direito Lucas do Carmo de Jesus, indicado pela Presidência;

V - Juiz de Direito André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca, indicado pela Associação dos Magistrados do Estado do Pará – AMEPA.

Parágrafo único: A Comissão será secretariada pelo servidor Emanuel Camarão Queiroz, matrícula nº 25488.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

3. COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO INSTITUÍDOS POR DETERMINAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

3.1 – Comissão para Elaboração da Lista das Delegações Vagas:

PORTARIA Nº 1701/2010-GP - TJ/PA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 4611/2010 - Sexta-Feira, 16 de Julho de 2010 - Comissão permanente para elaboração da lista das delegações vagas, na forma do §3º do art.11º da Resolução nº 80 do CNJ, composta pelas Desembargadoras Corregedoras da Região Metropolitana de Belém e das Comarcas do Interior; Juízes de Direito das Corregedorias e servidores indicados por esta Presidência.

PORTARIA Nº 794/2019-GP

DESIGNAR para integrar a Comissão permanente para elaboração da lista das delegações vagas, na forma do §3º do art.11º da Resolução nº 80 do CNJ, a Desembargadora **Maria de Nazaré Saavedra Guimarães**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, que a presidirá, e terá como membros: a Desembargadora **Diracy Nunes Alves**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, **José Antônio Ferreira Cavalcante**, Juiz Auxiliar da Corregedoria da RMB, **Patrícia de Oliveira Sá Moreira**, Juíza Auxiliar da Corregedoria do Interior, e os servidores: **Jacivaldo Benedito Pires do Amaral**, matrícula nº 10138, **Cláudia Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 67644, **Caroline Valiati da Rocha**, matrícula nº 172146, **Dayse Jesus dos Santos**, matrícula nº 81086, e **Manuel Bellarmino da Costa Neto**, matrícula nº 82074, que exercerá a função de secretário.

3.2 - Comissão Gestora do Plano de Gestão e Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

Normativo: resolução n.º 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça, publicada em 03 de março de 2015, que dispõe sobre a criação das unidades ou núcleos socioambientais, no âmbito do Poder Judiciário, com estabelecimento das competências e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).

Portaria nº827/2017-GP

- II - Maria Clarice de Carvalho Valente - lotada na Secretaria de Gestão;
- III - Carlos Alberto Magalhães Bremgartner - lotado na Secretaria de Engenharia e Arquitetura; (5330/2017-GP)
- IV- Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração;
- V - Sueli Lima Azevedo - Secretária de Planejamento;
- VI - Manoel de Christo Alves Neto- Coordenador de Saude;
- VII- Fábio Djan Oliveira de Lima - Coordenador do Setor de Estatística;
- VIII - Will Montenegro Teixeira- Assessor da Coordenadoria de Imprensa;
- IX - Evelise de Oliveira Rodrigues - Coordenadora do Núcleo Socioambiental.
- X - Karla Loren Lopes Goncalves - Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística.

Portaria nº828/2017-GP

Art. 1º Ficam designados os membros do **Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:**

- I – EVELISE DE OLIVEIRA RODRIGUES – Coordenadora do Núcleo Socioambiental;
- II – Quatro estagiários dos cursos de Administração, Comunicação Social e Direito.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

3.3 - Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará:

***Normativo:** Resolução nº 230, do Conselho Nacional de Justiça, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;*

PORTARIA Nº 2564/2018-GP

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, vinculada à Presidência, com caráter multidisciplinar, objetivando a fiscalização, planejamento, elaboração e acompanhamento dos projetos arquitetônicos de acessibilidade e projetos pedagógicos de treinamento e capacitação dos profissionais e funcionários que trabalhem com as pessoas com deficiência, com fixação de metas anuais, direcionados à promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente, abaixo indicados:

- 1- Lúcio Barreto Guerreiro - Juiz Auxiliar da Presidência;
- 2- Antônio Jairo de Oliveira Cordeiro – Juiz Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua;
- 3- Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração;
- 4- Fábio Cristino da Silva Pereira – representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- 5- Antonio Carlos Sampaio Martins Júnior - representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- 6- Márcio Góes do Nascimento – representante da Secretaria de Informática;
- 7- Maurício Crispino Gomes – representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- 8- Lucas Danin de Figueiredo – representante da Secretaria de Engenharia e Arquitetura;
- 9- Samantha Nahon Bittencourt – Secretária de Engenharia (Portaria nº 154/2019-GP)

Art. 3º É indispensável parecer da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão em questões relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência e nos demais assuntos conexos à acessibilidade e inclusão.

3.4 - Comitê Único Gestor Regional e Orçamentário

PORTARIA N.º 1399/2019-GP

Prorrogar a vigência da composição do Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau, instituída por meio das Portarias nº 2823/2017-GP, 4292/2017-GP e 1123/2018-GP, assim como da composição do Comitê Orçamentário do Segundo Grau, instituída pela Portaria nº 5541/2017-GP, até que se ultimem os procedimentos de eleição para a investidura dos novos membros, conforme instituído pela Portaria nº 751/2019-GP.

Regulamentação: Resolução nº07/2015 – publicada em 21/05/2015

Art. 4º O **Comitê Orçamentário de primeiro grau**, com atribuições definidas na Resolução nº 195, de 3 de junho de 2014 do CNJ, tem a mesma composição do Comitê Gestor Regional de Priorização do



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

primeiro grau com atribuições definidas na Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014 e sendo a seguinte composição:

I - 1 (um) magistrado indicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, escolhido pelo Presidente do Tribunal independente da lista de inscritos;

II - 1 (um) magistrado de primeiro grau escolhido pelo Tribunal Pleno a partir de lista definitiva de inscritos aberta a todos interessados;

III - 1 (um) magistrado de primeiro grau escolhido mediante eleição direta junto aos magistrados de 1º grau de jurisdição, a partir de lista definitiva de inscritos aberta aos interessados;

IV - 1 (um) servidor escolhido pelo Tribunal Pleno, a partir de lista definitiva de inscritos aberta aos interessados;

V - 1 (um) servidor escolhido mediante eleição direta.

PORTARIA Nº 2823/2017-GP

Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau.

ORIGEM	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Magistrado indicado TJPA	Vanderley de Oliveira Silva <i>(Incluído pela Portaria nº 1123/2018-GP)</i>	Lúcio Barreto Guerreiro
Magistrado escolhido Pleno	Antônio Francisco Gil Barbosa de Augusto	Patrícia de Oliveira Sá Moreira
Magistrado eleito	Augusto Bruno de Moraes Favacho	José Antônio Ferreira Cavalcante
Servidor escolhido Pleno	Marcos Nerivan Pureza da Costa	Maurício Crispino Gomes
Servidor eleito	Francisco Mateus da Costa Mota	Maria de Nazaré Rendeiro Saleme

O magistrado indicado pelo Tribunal será o **coordenador do comitê**, conforme §5º, art. 4º da Resolução nº 7/2015, alterada pela Resolução nº 6/2016.

Art. 3º Assegurar a participação dos seguintes representantes de associações de classe: Magistrada Priscila Mamede Mousinho da Associação de Magistrados do Estado do Pará (Amepa), o Servidor Augusto Sidney Rodrigues do Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Pará (Sindju) e o Servidor Mário de Jesus Soares Rosa, Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará (Sindojus) *o servidor Fabio Hellann Martins Costa do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Estado do Para (Sinjep) – (P. 4292/2017-GP)“..*

Art. 5º O **Comitê Orçamentário de segundo grau** será composto:

I - por um (1) Desembargador designado pela Presidência;

II - pelos Secretários das Câmaras Reunidas e Isoladas;

III - pelo Chefe de Gabinete da Presidência;

IV - pelo Chefe de Gabinete da Vice-Presidência;

V - pelo Secretário Judiciário;

VI - pelo Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças;

VII - pelo Secretário de Administração;

VIII - pelo Secretário de Informática;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

IX - pelo Secretário de Gestão de Pessoas;

X - pelo Secretário de Controle Interno;

XI - pelo Diretor do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção.

§ 1º A Coordenação do Comitê Orçamentário de segundo grau caberá ao Desembargador designado.

PORTARIA Nº 5541/2017-GP

Art. 1º 1º Constituir o **Comitê Orçamentário de Segundo Grau**, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, nos termos da composição definida no artigo 5º da Resolução nº 7/2015, alterada pela Resolução nº 18/2017, com os seguintes membros:

ORIGEM	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Desembargador	Rômulo José Ferreira Nunes	Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Servidor representante de gabinete do 2º grau	Antônio Oscar Cordeiro Moreira	Larissa Vinagre Machado
Servidor representante da Secretaria da Seção de Direito Público e Privado	Jonas Pedroso Libório Vieira	Cristina Castro Conte
Servidor representante da Seção de Direito Penal	Maria de Nazaré Carvalho Franco	Alexandre Augusto da Fonseca Mendes
Titular da Secretaria Judiciária	David da Cruz Gomes	David Jacob Bastos
Titular da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Sueli Lima Ramos Azevedo	Maria de Nazaré Rendeiro Saleme

Art. 2º Fica assegurada a participação, no Comitê, da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque, indicado pela Associação dos Magistrados e dos servidores Edvaldo dos Santos Lima Júnior, Fábio Hellann Martins Costa e Danyelle Rodrigues Martins como indicados, respectivamente pelo SINDOJUS, SINJEP, SINDJU, todos sem direito a voto.

3.5 - Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Normativo:

Resolução Nº 240 de 09/09/2016 – Art. 9º A Política será gerida e implementada pela Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, constituída pelo Comitê Gestor Nacional e pelos Comitês Gestores Locais, sob a coordenação da Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do CNJ, observando os princípios de gestão participativa e de cooperação.

*Art. 11. O Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas terá, no mínimo, a seguinte composição, para mandato **de 2 (dois) anos**, com 1 (uma) possível recondução:*

I – 1 (um) magistrado indicado pelo Tribunal respectivo;

II – 1 (um) magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

III – 2 (dois) magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;

IV – 1 (um) servidor indicado pelo Tribunal respectivo;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

V – 1 (um) servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

VI – 2 (dois) servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição.

PORTARIA Nº 2047/2018-GP

Art. 1º Designar os componentes do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, para mandato de 02 (dois) anos, com 1 (uma) possível recondução, na forma a seguir:

I - o Exmo. Senhor Juiz RAFAEL DA SILVA MAIA, Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí, para, em substituição ao Juiz de Direito Geraldo Neves Leite (P. 737/2019-GP) e a Exma. Sra. Juíza GIOVANA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA, respectivamente, titular e suplente;

II - o Exmo. Senhor Juiz HOMERO LAMARÃO NETO e a Exma. Sra. Juíza MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA, respectivamente, titular e suplente;

III - os Exmos. Senhores Juízes CAIO MARCO BERARDO e ROBERTO RODRIGUES BRITO JUNIOR e as Exmas. Senhoras Juízas ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO e ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO, respectivamente, dois titulares e dois suplentes;

IV – a Senhora MARIA DE NAZARÉ RENDEIRO SALEME e a Senhora KALYNA GERALDINA MOUSINHO DE MATOS ROCHA, respectivamente, titular e suplente;

V - a Senhora LUCIANA LIMA VALENTE e o Senhor BENJAMIN DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA, respectivamente, titular e suplente;

VI – o Senhor PAULO ANDRE MATOS MELO e a Senhora SIMONE MARIA PAMPLONA MOREIRA, o Senhor CHARLEY CARDOSO DA SILVA e a Senhora AVANI LEÃO DE ARAUJO RODRIGUES, respectivamente, dois titulares e dois suplentes.

3.6 - Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores

Normativo: Resolução Nº 207 de 15/10/2015

Art. 11. Os tribunais devem constituir, no prazo de 90 (noventa) dias, Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, com envio de cópia do ato ao CNJ, observadas as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos:

I – implementar e gerir a Política no seu âmbito de atuação, em cooperação com as unidades de saúde;

II – fomentar os programas, projetos e ações vinculados à Política, em conjunto com as unidades de saúde;

III – atuar na interlocução com o CNJ, com a Rede de Atenção Integral à Saúde, com o Comitê Gestor Nacional, com os demais Comitês Gestores Locais e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

IV – promover, em cooperação com as unidades de saúde, reuniões, encontros e eventos sobre temas relacionados à Política;

V – auxiliar a administração do Tribunal no planejamento orçamentário da área de saúde;

VI – analisar e divulgar os resultados alcançados.

Art. 12. O Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde deve ser composto, no mínimo, por 1 (um) magistrado de 1º grau, 1 (um) magistrado de 2º grau, o gestor da área de saúde e o gestor da área de gestão de pessoas.

Parágrafo único. Os tribunais adotarão as medidas necessárias para proporcionar aos membros desse Comitê condições adequadas ao desempenho de suas atribuições, facultada a designação de equipe de apoio às suas atividades.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1774/2016-GP.

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, o seu funcionamento e formaliza a designação dos seus membros, com as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos:

I – implementar e gerir a Política de que trata a Resolução CNJ nº 207/2015 no seu âmbito de atuação, em cooperação com as unidades de saúde;

II – fomentar os programas, projetos e ações vinculados à Política, em conjunto com as unidades de saúde;

III - atuar na interlocução com o Conselho Nacional de Justiça, com a Rede de Atenção Integral à Saúde, com o Comitê Gestor Nacional, com os demais Comitês Gestores Locais e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

IV – promover, em cooperação com as unidades de saúde, reuniões, encontros e eventos sobre temas relacionados à Política de Atenção Integral à Saúde e magistrados e servidores;

V – auxiliar a administração do Tribunal no planejamento orçamentário da área de saúde;

VI - analisar e divulgar os resultados alcançados.

§ 1º As ações em saúde podem contemplar, no que couber, os trabalhadores terceirizados, especialmente quando não disponham de plano de saúde próprio.

PORTARIA Nº 1320/2019-GP, de 18/3/2019

I - **Gleide Pereira de Moura**, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que o coordenará;

II – **Homero Lamarão Neto**, Juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que substituirá a coordenadora em suas ausências e impedimentos;

III – **Maria Lourdes Carneiro Lobato**, Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

IV – **Manoel de Christo Alves Neto**, Psicólogo Coordenador de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

§ 1º O Tribunal adotará as medidas necessárias para proporcionar aos membros desse Comitê condições adequadas ao desempenho de suas atribuições.

§ 2º O Comitê será apoiado em suas atividades pelo Grupo Permanente de Trabalho, instituído pela portaria Nº 1321/2019-GP.

§ 3º O comitê poderá ter a participação das Entidades representativas de magistrados e servidores.

§ 4º O comitê contará com apoio técnico e jurídico das Secretarias Administrativas do TJPA, além de suporte institucional das demais unidades do TJPA.

§ 5º O Comitê poderá contar com o auxílio de autoridades ou especialistas de entidades públicas e privadas, com atuação em área correlata.

3.7 - Grupo Permanente de Trabalho para elaborar, implantar e acompanhar a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores

PORTARIA Nº 1321/2019-GP, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Art.1º Redefinir a composição do Grupo Permanente de Trabalho para elaborar, implantar e acompanhar a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, definindo princípios, diretrizes e parâmetros para a implementação, em caráter permanente, de Programas, Projetos e Ações institucionais voltados à promoção da saúde física e mental e à prevenção dos agravos à saúde de magistrados e servidores, que terá os seguintes membros:



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

- a) Manoel de Christo Alves Neto, matrícula 62847, Coordenador;
- b) Miguel Ângelo Nôvo Simas, matrícula 12149, Divisão de Saúde e qualidade de vida;
- c) Maria Ivone Freitas de Oliveira, matrícula 21130, Serviço Médico;
- d) Alexandro de Arruda Teixeira Furtado, matrícula 58947, Serviço Odontológico;
- e) Ellen Samara Sousa da Silva Araújo, matrícula 58742, Representante da Equipe de Enfermagem;
- f) Carolina Queiroz Monteiro, matrícula 68764, Serviço de Apoio Psicossocial a Magistrados e Servidores;
- g) Paulo Roberto Brito Cartagenas, matrícula 68454, Representante da Junta de Saúde;
- h) Kamilla de Mendonça Gondim Prince, matrícula 88498, Representante da Equipe de Saúde Ocupacional;
- i) Maria Clarisse Carvalho Valente, matrícula 62332.

Parágrafo único. O Grupo Permanente de Trabalho contará com apoio técnico e jurídico das Secretarias Administrativas, além de suporte institucional das demais unidades do TJPA.

3.8 - Comitê Permanente de Gestão das Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça

Normativo: Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007 - CNJ

Portaria nº 177/2018.

Art. 1º Instituir, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, o Comitê Permanente de Gestão das Tabelas Processuais Unificadas, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Resolução nº 046/2009-CNJ.

Art. 2º O Comitê terá a seguinte composição:

I - Um Juiz de Direito da área da Fazenda Pública;

II - um Juiz de Direito da área Cível e Empresarial;

III - um Juiz de Direito da área Criminal;

IV - um Analista Judiciário com atuação no 1º grau de jurisdição, com formação superior em Direito;

V - um Analista Judiciário com atuação no 2º grau de jurisdição, com formação superior em Direito;

VI - um Analista Judiciário da Coordenadoria de Estatística;

VII - um Analista da Secretaria de Informática.

§ 1º A nomeação dos membros do Comitê caberá ao Presidente do Tribunal.

§ 2º O Presidente do Tribunal designará um dos Juízes de Direito para coordenar o Comitê, e os demais para substituí-lo nas ausências, justificadas ou não.

Art. 3º Constituem atribuições do Comitê:

I - analisar as atualizações nas tabelas e suas repercussões nos ritos processuais da Justiça Estadual.

II – expedir recomendações e realizar eventos para difusão do uso adequado das Tabelas Processuais Unificadas do CNJ;

III - monitorar, avaliar e reformular as atividades referentes à reclassificação processual realizadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará e elaborar relatório dos trabalhos realizados;

IV - indicar as Unidades Judiciárias que apresentam maior necessidade de reclassificação de processos;

V - estabelecer o calendário de atendimento das Unidades Judiciárias;

VI - sugerir treinamento e/ou apoio técnico especializado às unidades prioritizadas para o trabalho;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

VII - solicitar recursos materiais, tecnológicos e humanos adicionais à Presidência do Tribunal, para implantação do processo de reclassificação.

Parágrafo Único. O comitê de que trata deste artigo se reunirá ordinariamente uma vez por mês, e, extraordinariamente por convocação de seu Coordenador.

PORTARIA Nº 1185/2018-GP

Designar para compor o Comitê Permanente de Gestão das Tabelas Processuais Unificadas, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Resolução nº 046/2009-CNJ, os magistrados e servidores abaixo indicados:

Coordenador: João Batista Lopes do Nascimento - Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda da Capital;
César Augusto Puty Paiva Rodrigues - Juiz de Direito da 11ª Vara Cível e Empresarial da Capital;
Caio Marco Berardo - Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais de Marabá;
Carina Carreira Trindade Simões - Analista Judiciário, lotada na UPJ das Varas da Fazenda da Capital;
Margareth Elleres Nascimento - Analista Judiciário, Chefe da Central de Distribuição do 2º grau;
Fábio Djan Oliveira de Lima - Analista Judiciário, Coordenador da Coordenadoria de Estatística;
Rodrigo Oliveira Medeiros - Analista Judiciário, Chefe da Divisão de Implementação de Projetos da Secretaria de Informática.

3.9 - Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.

PORTARIA Nº1979/2016 – GP.

Reestruturar, nos termos da Resolução nº 214/2015 do Conselho Nacional de Justiça, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 1º- O Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará será integrado por:

I- 01 Desembargador, que será o Supervisor do Grupo, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais;
II- 01 Juiz de Direito, escolhido dentre os que detêm jurisdição criminal ou de execução penal, que será o Coordenador do Grupo, atuando, preferencialmente, sem prejuízo da atividade jurisdicional;
III- 01 ou mais Juizes de Direito escolhidos dentre os que detêm jurisdição criminal, de execução penal ou de infância e juventude, que atuarão como Colaboradores ou para assessoramento do GMF, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais.

Parágrafo único- Os Juizes que atuarão como Colaboradores ou para Assessoramento do GMF serão indicados pelo Desembargador Supervisor do Grupo, para designação formal pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º- Os desembargadores e Juizes de Direito designados pela Presidência para compor o Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) terão mandato de 02 (dois) anos, admitida 01 (uma) recondução, por decisão motivada

PORTARIA Nº 1980/2016 – GP

Supervisor: Desembargador **Ronaldo Marques Valle**;

Coordenadora: Juíza de Direito **Maria de Fátima Alves da Silva** – P. 733/2019-GP



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

3.10 – Grupo de Trabalho para a implementação da Resolução 219/2016 CNJ - distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança

PORTARIA Nº 4761/2016-GP.

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a implementação da Resolução 219/2016 CNJ, cuja competência abrange:

I- A elaboração e análise das tabelas e gráficos relativos a distribuição da força de trabalho de 1º e 2º graus de apoio direto e indireto;

II- A apresentação de cronograma e estratégias de implantação da referida norma;

Parágrafo único. Os documentos produzidos pela comissão serão encaminhados à Presidência deste poder para análise e homologação.

PORTARIA Nº 413/2018-GP

Grupo:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho para a implementação da Resolução 219/2016 CNJ, os magistrados e servidores abaixo indicados:

Desembargador **Milton Augusto de Brito Nobre** – Desembargador Coordenador do Grupo de Trabalho.

Desembargador **Rômulo José Ferreira Nunes** – Coordenador do Comitê Orçamentário de Segundo Grau;

Lúcio Barreto Guerreiro – Juiz Auxiliar da Presidência.

Vanderley de Oliveira Silva - Juiz de Direito e Coordenador do Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau; *(Incluído através da Portaria nº 1124/2018-GP)*

Geraldo Neves Leite – Juiz de Direito;

Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças;

Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração;

Patrícia Bacellar Lopes Saraiva – Secretária de Gestão de Pessoas;

Maurício Crispino Gomes – Servidor secretário do Grupo de Trabalho.

Danyelle Rodrigues Martins – Representante SINDJU-PA (Portaria nº 1735/2018-GP)

3.11 - Comissão para implantação do Cadastro de Profissionais e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC) e do Cadastro Eletrônico de Leiloeiros e Corretores (CELC)

Normativo: Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 233

Resolução nº 16, de 17 de outubro de 2018 - TJPA

PORTARIA Nº 1289/2019-GP, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Membros:

I - Geraldo Neves Leite, Juiz Auxiliar da Presidência - Coordenador;

II - José Antônio Ferreira Cavalcante, Juiz Auxiliar da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém;

III - Patrícia de Oliveira Sá Moreira, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

IV - Nathyane Vilarindo de Loiola, representante da Secretaria Judiciária;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

V - Natalia Pinto Barbalho, Coordenadora da Coordenadoria de Convênios e Contratos – representante da Secretaria de Administração;

VI - João Carlos Pinagé da Silva, representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;

VII – Marília Paulo Teles, representante da Secretaria de Informática;

VIII - Walbert da Silva Monteiro, representante da Central de Apoio à Magistratura;

IX - Maycon Jáderson Seabra da Rocha, representante da Divisão de Apoio Técnico-Jurídico da Presidência;

X - Charley Cardoso da Silva, Secretário do Fórum Cível de Belém, que exercerá a função de Secretário da Comissão.

Art. 2º Caberá à Comissão de que trata o artigo 1º a análise do cadastro, das inscrições e das especialidades convenientes, assim como da documentação apresentada pelo profissional ou pelo órgão interessado na prestação de serviços, atestando a validação das inscrições, assim como as demais atribuições previstas na Resolução nº 16, de 17 de outubro de 2018.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

4. COMITÊS

4.1 - Comitê de Gestão Documental e Comissão para Avaliação de Documentação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

RESOLUÇÃO Nº011/2010-GP.

Art.4º. O Comitê de Gestão Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Pará será coordenado pelo Magistrado designado como Presidente da Comissão para Avaliação de Documentos e integrado por:

- I- um representante da Secretaria de Informática;*
- II- um representante da Secretaria de Planejamento e Coordenação e Finanças;*
- III- um representante da Secretaria de Administração;*
- IV- o Diretor do Departamento de Documentação e Informação;*
- V- um representante da Coordenadoria dos Juizados Especiais;*
- VI- o Secretário Judiciário do Tribunal;*
- VII- o Chefe da Central de Distribuição do 2º Grau;*
- VIII- o Chefe da Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis;*
- IX- o Chefe da Unidade de Distribuição de Feitos Criminais.*

Art.6º. A Comissão para Avaliação de Documentação será composta, no mínimo, por:

- I- um Magistrado, que a presidirá;*
- II- o Chefe da Divisão de Documentação e Arquivo;*
- III- o Chefe do Serviço de Processamento de Documentos;*
- IV- um Bacharel em Arquivologia ou Biblioteconomia;*
- V- um Bacharel em história.*

Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS - Presidente da Comissão para Avaliação de Documentação e Coordenar o Comitê de Gestão Documental (Portaria nº 1309/2019-GP)

Membros: PORTARIA Nº 5693/2017-GP.

Art.2º O Comitê de Gestão Documental será integrado pelos servidores abaixo relacionados:

- I- Marília Paulo Teles, matrícula nº 60267, representante da Secretaria de Informática;**
- II- Valéria Athayde Fontelles de Lima, matrícula nº 113123, representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;**
- III- Manoela de Azevedo Pinheiro- matrícula 112968, representante da Secretaria de Administração;**
- IV- Pollyanna Pires, matrícula nº 82317, Diretora do Departamento de Documentação e Informação;**
- V- Bruno Rosa de Melo, matrícula nº 45180, representante da Coordenadoria dos Juizados Especiais;**
- VI- David da Cruz Gomes, matrícula nº 65056, Secretário Judiciário do Tribunal;**
- VII- Margareth Elleres Nascimento, matrícula nº 22519, Chefe da Central de Distribuição do 2º Grau;**
- VIII- Roseli Clécia Pereira Soares Couto, matrícula nº 25992, Chefe da Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis;**
- IX- Renato Hugo Campelo Barroso, matrícula nº. 64793, Chefe da Unidade de Distribuição de Feitos Criminais.**



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

Art.3º A Comissão para Avaliação de Documentação será composta pelos servidores a seguir relacionados:

- I- Leiliane Sodrê Rabelo, matrícula nº 65978, Chefe da Divisão de Arquivo;
- II- Nazareno Pureza Costa, matrícula nº 8893, Chefe do Serviço de Processamento de Documentos;
- III- Marcia Gouveia dos Santos, matrícula nº 66370, Bacharel em Biblioteconomia;
- IV- Augusto César Borralho Ferreira, matrícula nº 12114, Bacharel em História;
- V- Randal Williams Ferreira de Castro, matrícula nº 152099, Auxiliar Judiciário.

Art. 4º A Comissão para Avaliação de Documentação e o Comitê de Gestão Documental serão secretariados pela servidora Pollyanna Pires, matrícula nº 82317.

4.2 - Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios

Comitê Gestor instituído por esta Portaria são as previstas no art.8º,§1º, I e II; e art. 9º, IV, ambos da Resolução nº115/2010- CNJ

PORTARIA Nº 748/2019-GP

I – Lúcio Barreto Guerreiro – Juiz de Direito/Auxiliar da Presidência – Coordenadora de Precatórios (Titular);

II – Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices – Juiz de Direito/Auxiliar da Presidência (Suplente)

PORTARIA Nº 1086/2019-GP

I – Magistrados indicados Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

a) Lúcio Barreto Guerreiro, Juiz de Direito/Auxiliar da Presidência – Coordenador de Precatórios (Titular);

b) Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices – Juíza de Direito/Auxiliar da Presidência (Suplente)

II – Magistrados indicados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região:

a) Pastora do Socorro Teixeira Leal – Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (Titular);

b) Mary Anne Acatauassú Camelier Medrado – Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal do Trabalho da 8ª Região (Suplente);

III – Magistrados indicados pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

a) Carina Cátia Bastos de Senna – Juíza Federal/Diretora do Foro da Seção Judiciária do Pará (Titular);

b) José Airton de Aguiar Portela – Juiz Federal/ Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará (Suplente);

4.3 - Comitê Interinstitucional de Resolução Administrativa de Demandas da Saúde – CIRADS

PORTARIA Nº 831/2017-GP.

Dr. Homero Lamarão Neto – representante Titular

Dra. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices – representante Suplente



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

4.4 - Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT-JUS

PORTARIA Nº 885/2018-GP.

Art. 1º Designar para compor a equipe multidisciplinar do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT-JUS, os servidores abaixo indicados:

José Miguel Alves Junior, Analista Judiciário-Médico - para exercer a função de Coordenador;

Suely Maria de Miranda Araújo - Analista Judiciário – Médica - para exercer a função de Coordenadora Suplente;

Márcia Costa dos Santos, Analista Judiciário – Médica (Portaria nº 1383/2019-GP)

Jocileide de Sousa Gomes, Farmacêutica – SESPA;

Geanne Brito da Rocha, Nutricionista – SESPA;

Claudiana Matos Belo, Enfermeira – SESPA;

Ana Maria Batista Martins, Enfermeira – SESPA;

Parágrafo único: Os servidores Avani Leão de Araujo Rodrigues, Ariane Conceição Moraes Moreira, e Octavio Vieira Kishi e Ádria Coelho Bassalo Aflalo (Portaria nº 1383/2019-GP), auxiliarão a Coordenação do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT-JUS.

Art. 2º As atividades do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT-JUS serão supervisionadas pelo magistrado **Homero Lamarão Neto**, integrante titular do Comitê Estadual de Saúde.

4.5 - Comitê de Ação Social e Cidadania do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1655/2017-GP

Art. 2º O Comitê de Ação Social e Cidadania terá a seguinte composição:

I- 01 (um) Desembargador, que o coordenará;

II- 01 (um) Juiz de Direito;

III- 08 (oito) servidores;

Art. 3º O Comitê de Ação Social e Cidadania contará para realização das ações social, com o apoio de todas as Unidades do Poder Judiciário Estadual, bem como de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados, na condição de voluntários.

PORTARIA Nº 1674/2017-GP.

Artigo 1º - O Comitê de Ação Social e Cidadania do Tribunal de Justiça do Estado do Pará terá a seguinte composição:

I - Excelentíssimo Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES – Coordenador do Comitê;

II - Excelentíssima Senhora Juíza de Direito ANA LÚCIA BENTES LYNCH

III - Elizabeth Carneiro Raimundo(mat. 2380-9); Maria Goretti de Mendonça Rocha (servidora aposentada); Laura Maria Coelho Queiroz Bastos (mat. 1321-8); Célia Angélica Dias Lobo Santos (mat. 8451); Emílio Tadeu Vale de Brito (mat. 112950); Nadime Sassim Dahas (mat. 139416); Walbert da Silva Monteiro (mat. 138584); Francisco de Oliveira Campos Filho (mat. 111.228).

Parágrafo Único: O Comitê terá como Secretária a servidora Helena de Borborema Brasil (mat. 155420).



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

4.6 - Comitê de Gestão Operacional - CGO.

PORTARIA Nº 1187/2017-GP

Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão Operacional (CGO), no biênio 2017-2019, com o objetivo de conjugar esforços para implementar as ações do Plano de Gestão, de modo a agilizar as decisões e garantir os fluxos adequados aos procedimentos.

Art. 2º O CGO será composto pelo Presidente; por um Juiz Auxiliar da Presidência; pelo Secretário de Administração; pelo Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças; pelo Secretário de Controle Interno; pelo Secretário de Gestão de Pessoas; pelo Secretário Judiciário; pelo Secretário de Engenharia; pelo Secretário de Informática; pelo Secretário Geral da Escola Superior da Magistratura; pelo Diretor do Departamento de Relações Institucionais; e por representantes do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística.

Art. 3º O CGO será coordenado pela Presidência.

Art.6º Fica designada para atuar no CGO como secretária a Assessora Especial da Presidência **Avani Leão de Araújo Rodrigues**.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

5. COMISSÕES

5.1 - Comissão de Acompanhamento dos Processos de Ascensão e Promoção por Merecimento

Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça

RESOLUÇÃO Nº012/2011-GP

Art. 7º. A Presidência do Tribunal de Justiça instituirá Comissão de Acompanhamento dos processos de ascensão e promoção por merecimento, a qual será composta por 3 (três) desembargadores do Tribunal, presidida pelo mais antigo dentre eles, e pelos Corregedores de Justiça da Região Metropolitana de Belém e das Comarcas do Interior, com a finalidade de exarar parecer prévio de avaliação da qualidade dos atos jurisdicionais, sem caráter vinculante.

PORTARIA Nº 833/2017-GP

Desembargador **Rômulo José Ferreira Nunes**, na condição de Presidente; Desembargador **José Maria Teixeira do Rosário**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, Desembargadora **Vânia Valente Couto Fortes Bitar Cunha**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, Desembargadora **Luzia Nadja Guimarães Nascimento** e Desembargadora **Maria do Céu Maciel Coutinho**.

5.2 - Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem.

Atribuições Portaria 1534/2019-GP

Desembargador Mairton Marques Carneiro – Presidente.

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque - Vice Presidente - PORTARIA Nº739/2015 – GP

Gracilda Leão dos Santos Dias – Secretária.

5.3 - Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social.

Obs: Esta comissão revoga a Comissão de Monitoramento das Ações Penais Decorrentes de Conflitos Fundiários – Portaria nº288/2010-GP

PORTARIA Nº0353/2014-GP

Art. 1º Constituir a Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social, composta por 03 (três) Magistrados, 01 (um) servidor representante da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará – ESM/PA, e 01(um) servidor que será designado Secretário da Comissão.

Parágrafo Único. Os membros da comissão serão indicados pela Presidência e designados por meio de portaria.

PORTARIA Nº 831/2019-GP

Coordenadora: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

Membros:

Juiz de Direito Leonardo de Farias Duarte, Auxiliar da Vice-Presidência;
Juiz de Direito Lucas do Carmo de Jesus, Auxiliar de 3ª Entrância, respondendo pela Auditoria Militar;
Paulo Victor Ramos Corrêa, representante da Escola Judicial do Poder Judiciário;
Manuela Teixeira Rezende Souza – Secretária.

5.1 - Comissão de Licença para Estudo.

PORTARIA Nº5720/2017-GP

Art.1º A Comissão de Licença para Estudo terá suas atividades coordenadas e supervisionadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP.

Art.2º Integram a Comissão de Licença para Estudo os seguintes servidores:

I- Como membros titulares: Flávia Queiroz Monteiro, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 7010-6; Jean Karlo Quintela de Souza, Analista Judiciário - Administração, matrícula nº 5852-1 e Josiane Siqueira Cardoso Vieira, Analista Judiciário - Administração, matrícula nº 6743-1.

II- Como suplentes: Antônio Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior, Analista Judiciário - Pedagogia, matrícula nº 5858-0 e Maria do Socorro Bastos Bitencourt, Analista Judiciário, matrícula nº 2398-1.

Art. 3º Compete à Comissão de Licença para Estudo:

- I- Organizar e realizar o processo seletivo até a fase de homologação final;
- II- Acompanhar as licenças para estudo concedidas;
- III- Executar as demais atribuições dispostas na Resolução nº 002/2016-TJ/PA ou que venham a ser determinadas pela Presidência, por ato próprio.

5.2 - Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

PORTARIA Nº 5156/2018-GP

Art.1º. A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório terá suas atividades coordenadas e supervisionadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP.

Art.2º. Integram a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório os seguintes servidores:

I- como membros titulares: Jean Karlo Quintela de Souza, Analista Judiciário - Administração, matrícula nº 58521; Josiane Siqueira Cardoso Vieira, Analista Judiciário - Administração, matrícula nº 67431 e Carolina Monteiro de Albuquerque Maranhão, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 98931.

II- como suplentes: Flávia Queiroz Monteiro, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 70106 e Maria do Socorro Bastos Bitencourt, Analista Judiciário, matrícula nº 23981.

Art.3º. Compete à Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório:

- I- Emitir parecer final sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, tomando por base o resultado de todas as etapas de avaliação do servidor avaliado;
- II- Requerer, de profissionais especializados, pareceres, orientações e intervenções técnicas, no que se refere ao desempenho do servidor, quando julgar necessário;
- III- Mediar junto à Secretaria de Gestão de Pessoas, quando necessário, a articulação entre o avaliador e o servidor, em caso de discordância quanto aos conceitos aplicados;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

IV- Submeter ao (a) Secretário (a) de Gestão de Pessoas, o resultado da avaliação de desempenho do servidor, 4 (quatro) meses antes do fim do período de seu estágio probatório, para fins de homologação pela Presidência do Poder Judiciário, já incluso o prazo recursal.

V- Apresentar à Secretaria de Gestão de Pessoas, relatórios referentes às atividades planejadas e executadas em cada etapa de avaliação.

Art.4º. O(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas fica autorizado(a) a editar os atos complementares que se fizerem necessários à operacionalização das ações da Comissão de que trata esta Portaria.

5.3 – Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP)

Normativo: Resolução 08/2017-GP

PORTARIA Nº1392/2017 – GP

Desembargadores CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, MAIRTON MARQUES CARNEIRO e NADJA NARA COBRA MEDA, o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência LEONARDO DE FARIAS DUARTE, e os servidores CAMILA AMADO SOARES e ANTÔNIO NICOLAS GODINHO DE SOUZA CAVALCANTE

5.4 - Comissão Técnica Permanente de Patrimônio.

Portaria nº 1274/2008 – GP –

Art. 1º - Instituir a Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com a competência para relacionar, inventariar e avaliar os bens imóveis do Poder Judiciário.

PORTARIA Nº 2891/2017-GP

JOSÉ NASARENO DE MACEDO SILVA, matrícula nº 6243-0; KELLE KATIUSCIA DA SILVA AUZIER, matrícula nº 6730-0; ENDERSON CLAYSON GONÇALVES SILVA, matrícula nº 6330-4, FRANCISCO VÊCIO DE ARAÚJO, matrícula nº 4272-0, RENNAN RODRIGUES SANTOS, Mat. 6735-0, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA, Mat. 15182-3, ANTÔNIO WILDES LOPES ROCHA, Mat. 6632-0, LAURENIRA FERNANDES BRASIL, matrícula 5998-6 e THIAGO DA SILVA SOARES, mat. 63592, (Portaria nº 3964/2017-GP), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

5.5 - Comissão responsável pelo acompanhamento e transporte de armas e munições apreendidas.

Regulamentação: Portarias nº 1558/2009-GP e 1559/2009-GP

Servidores

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA - PORTARIA Nº 2230/2009-GP - Presidente

RODINALDO LIMA DA SILVA - PORTARIA Nº 2613/2017-GP



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

JOÃO BATISTA LEAL GONÇALVES - PORTARIA N° 4864/2018-GP.

5.6 - Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI

PORTARIA N° 1184/2019-GP

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI para o biênio 2019/2021, abaixo relacionados:

1. Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém (Presidente da CEJAI);
2. Desembargadora Diracy Nunes Alves, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior (Vice-Presidente);
3. Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha (Membro);
4. Rubilene Silva Rosário, Juíza Auxiliar da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém (Secretária Executiva);
5. Mônica Maciel Soares Fonseca, Juíza Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior (Membro);
6. Alessandro Ozanan, Juiz de Direito (Membro);
7. Vanderley de Oliveira Silva, Juiz de Direito (Membro).

5.7 - Comissão Disciplinar.

PORTARIA N°932/2015-GP

Comissão Disciplinar I

RICARDO SOUZA DA PAIXÃO	MEMBRO TITULAR/PRESIDENTE
DORANICE DOS SANTOS	MEMBRO TITULAR
THAYANNE VIANNA DA SILVA BORGES	MEMBRO TITULAR
VERISSIMO NASSAR PINHO	MEMBRO SUPLENTE
Danielle Ribeiro Russo Araújo – Portaria 2119/2018-GP	MEMBRO SUPLENTE
MARIA JULIETA BARRA VALENTE (distribuidora)	SECRETÁRIA

Comissão Disciplinar II

IAF LOBATO MARTINS	MEMBRO TITULAR/PRESIDENTE
GERLAND ANDRADE AGUIAR	MEMBRO TITULAR
ANDRÉIA KARINA SELBMANN	MEMBRO TITULAR
IRACÉLIA CARVALHO DE ARAÚJO	MEMBRO SUPLENTE
DANIEL JOSÉ PORTAL SALGADO	MEMBRO SUPLENTE
MÔNICA PATRICIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO	SECRETÁRIA



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

5.8 - Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos

PORTARIA Nº 3434/2017-GP

A Comissão Sistêmica poderá ter atuação nas Varas Especializadas de Família e Sucessões, nas Varas Especializadas da Infância e Juventude, nas Varas Especializadas da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nas Varas Criminais especializadas em Crimes contra Criança e Adolescente, bem como nas Varas Únicas com processos envolvendo as matérias acima descritas.

Art. 3º. A Comissão Sistêmica terá atuação no período compreendido entre 01/08/17 a 15/12/17, podendo ser prorrogada a critério da Presidência, devendo ser analisados, no mínimo, 100 (cem) processos por mês, até o mês de novembro de 2017. No mês de dezembro de 2017, serão encaminhados à Presidência do Tribunal os resultados e considerações dos 400 (quatrocentos) processos analisados nos meses de funcionamento da Comissão.

Art. 4º. A Comissão Sistêmica funcionará sob a supervisão da Desembargadora Coordenadora do NUPEMEC e será composto pelos seguintes membros, todos com formação em percepções sistêmicas:

I – Um Juiz de Direito, a ser designado pela Presidência, que coordenará a Comissão;

II – Dois Servidores do Tribunal de Justiça com capacitação adequada para a condução da Constelação;

III – Uma Servidora do Tribunal de Justiça que funcionará como Secretária da Comissão.

PORTARIA Nº 1263/2019-GP

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito AUGUSTO CARLOS CORRÊA CUNHA para exercer a função de coordenador da Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos do Poder Judiciário do Estado, sob a supervisão da Desembargadora Coordenadora do NUPEMEC DAHIL PARAENSE DE SOUZA;

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito AGENOR CÁSSIO NASCIMENTO CORREIA DE ANDRADE para exercer a função de vice coordenador da Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos do Poder Judiciário do Estado do Pará, sob a supervisão da Desembargadora Coordenadora do NUPEMEC DAHIL PARAENSE DE SOUZA;

Art. 3º DESIGNAR o Juiz de Direito DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO e a Juíza de Direito LUISA PADOAN, para auxiliarem os trabalhos da Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Art. 4º DESIGNAR os servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará, GEYSA NAIANA DA SILVA RUFINO, mat. 121746, e PAULO ROBERTO MARTINS CUNHA, mat. 2354-0 para que, na condição de voluntários, participem das atividades da Comissão Sistêmica como membros do Grupo de Apoio e Secretaria da Comissão, criados através do art. 5º, IV, da Portaria nº: 0752/2018-GP.

Art. 5º. DISPENSAR a participação dos membros LUCYAN VICTOR DE ALMEIDA CHAVES e WÂNIA ARAUJO GUIMARÃES, agradecendo pelos bons serviços prestados à Comissão e todo o suporte oferecido, sempre destacando que o trabalho desenvolvido pela Comissão Sistêmica do TJPA possui caráter voluntário, nos termos do art. 5º, IV, da portaria nº 0752/2018-GP.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

6. GRUPOS DE TRABALHO

6.1 - Comissão para o monitoramento permanente do Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Magistrados e Servidores.

PORTARIA Nº 1056/2017-GP

Art.1º Instituir Comissão com o objetivo de revisar, acompanhar e fiscalizar permanentemente o Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Magistrados e Servidores deste Poder Judiciário.

Parágrafo único. Aos médicos da Comissão serão fornecidos os relatórios de sinistralidade da contratada, conforme pactuado no competente instrumento.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores a seguir indicados:

Secretaria de Gestão de Pessoas:

Miguel Ângelo Novo Simas - Analista Judiciário (Médico) - matrícula nº 1214-9

José Miguel Alves Júnior - Analista Judiciário (Médico) - matrícula nº 4999-9

Suely Maria de Miranda Araújo - Analista Judiciário (Médico) - matrícula nº 5886-6

Secretaria de Administração:

Manoela de Azevedo Pinheiro Lopes - matrícula nº 112968 - Portaria Nº 4025/2018-GP

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças:

Jonelson Magno Dias – Analista Judiciário (Estatístico) - matrícula nº 96008 (titular);

6.2 – Central de Negócios (CN) em Metas e Justiça em Números

PORTARIA Nº 641/2019-GP

Art. 1º Instituir, em caráter permanente, a Central de Negócios (CN) em Metas e Justiça em Números, subordinada à Presidência, em cooperação com a Comissão de Informática do TJPA, para aprimoramento e consolidação de informações pertinentes aos sistemas corporativos do TJPA que impactam nos processos estatísticos do CNJ (Relatórios do Justiça em Números e Metas Nacionais).

Art. 3º A Central de Negócios terá as seguintes atribuições:

I – gerenciar as regras de negócio para garantir a confiabilidade dos processos de extração, transformação e carregamento de dados (ETL) provenientes dos sistemas corporativos do TJPA, em conformidade com os processos estatísticos do CNJ;

II – revisar as regras de negócio para otimizar a consulta e emissão de relatórios de dados (Business Intelligence - BI) provenientes dos sistemas corporativos do TJPA, em conformidade com os processos estatísticos do CNJ, com escopo de melhorar a gestão de negócios pelas unidades judiciárias;

III – estabelecer, em articulação com os grupos gestores dos sistemas corporativos, atividades e tarefas pertinentes à identificação, à correção e à eliminação de informações que não estejam em conformidade com os processos estatísticos do CNJ;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

IV – orientar os gestores das unidades judiciárias quanto à alimentação de dados e movimentos processuais, nos sistemas corporativos do TJPA, em conformidade com os processos estatísticos do CNJ.

Art. 4º A Central de Negócios passa a ter a seguinte composição:

Coordenador:

1 (um) Juiz Auxiliar da Presidência

Membros:

1 (um) Juiz de Direito (Regras de negócio do 1º grau);

1 (um) Assessor de Desembargador (Regras de negócio do 2º grau);

1 (um) servidor (Regras de negócio do 1º grau);

1 (um servidor) (Regras de negócio do 2º grau);

1 (um) servidor da Corregedoria das Comarcas da RMB;

1 (um) servidor da Corregedoria das Comarcas do Interior;

1 (um) servidor da Secretaria de Informática;

2 (dois) servidores do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;

1 (um) servidor da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A Central de Negócios poderá solicitar às unidades administrativas e judiciárias as providências necessárias para o cumprimento de suas atribuições, inclusive com a fixação de prazo para atendimento de suas solicitações.

PORTARIA Nº 642/2019-GP

Art. 1º. Nomear os membros da Central de Negócios (CN) de Metas e Justiça em Números do TJPA, para o biênio 2019-2021, que terá a seguinte composição:

Coordenador: Geraldo Neves Leite, Juiz Auxiliar da Presidência;

Membros:

- Juiz de Direito Fábio Penezi Póvoa, Titular da 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua (Regras de negócio do 1º grau);
- Bruna Caroline Gonçalves Chaves, Assessora Jurídico da Vice-Presidência - Assessor de Desembargador (Regras de negócio do 2º grau);
- Milton Pereira dos Santos Junior, Coordenador do Núcleo de Cumprimento-UPJ 1º grau (servidor - Regras de negócio do 1º grau);
- Felipe Wanderley Matos de Abreu, Analista Judiciário (servidor - Regras de negócio do 2º grau);
- Antonio Carlos de Almeida, servidor da Corregedoria das Comarcas da RMB;
- Jamile do Amaral Sales Souza, servidora da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- Bruno Rodrigues Cardoso, servidor da Secretaria de Informática;
- Fábio Djan Oliveira de Lima, Coordenador da Coordenadoria de Estatística;
- Patricia do Socorro Campos Casseb;
- Hellen Geysa da Silva Miranda, servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

6.3 - Grupos de trabalho de apoio ao julgamento dos processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e às ações coletivas

PORTARIA N.º 1470/2019-GP, de 25 de março de 2019

Art. 1º DESIGNAR magistrados para integrarem o Grupo de Auxílio Remoto durante os exercícios de 2019 e 2020, para julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa, auxiliando as Unidades Judiciárias do Estado do Pará selecionadas pelo coordenador do



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

macrodesafio combate à corrupção e à improbidade administrativa, para cumprimento da Meta 4 do CNJ, sem prejuízo de suas atividades regulares e de suas designações anteriores.

Art. 2º Grupo de Auxílio Remoto será composto pelos seguintes magistrados, sob a coordenação do primeiro:

- I - Mônica Maciel Soares Fonseca (Juíza de Direito);
- II - Andrea Ferreira Bispo (Juíza de Direito);
- III - Charbel Abdon Haber Jéha (Juiz de Direito);
- IV - Cláudia Regina Moreira Favacho (Juíza de Direito);
- V - Clemilton Salomão de Oliveira (Juiz de Direito);
- VI - Daniel Gomes Coelho (Juiz de Direito);
- VII - Flavio Oliveira Lauande (Juiz de Direito);
- VIII - Lucas do Carmo de Jesus (Juiz de Direito);
- IX - Karise Assad (Juíza de Direito);
- X - Priscila Mamede Mousinho (Juíza de Direito); e
- XI - Sherida Keila Pacheco Teixeira Bauer (Juíza de Direito).

6.4 - Grupo Gestor do Projeto RENOVAR

PROVIMENTO CONJUNTO N. 1, de 11 de maio de 2017 – GP/CJRM

Artigo 1º - Ficam definidas as diretrizes do Projeto Renovar como a base metodológica da gestão das unidades judiciais no âmbito do Tribunal de Justiça do Pará.

Artigo 2º - O Projeto Renovar funcionará sob a supervisão de Comitê Gestor, composto pelos seguintes membros:

- I - Juiz Auxiliar da CRMB, Coordenador;
- II – Juiz Auxiliar da Presidência, Membro;
- III - Juiz de Direito Coordenador do Macrodesafio Celeridade e Produtividade da Prestação Jurisdicional (Resolução nº 35/2016-TJPA), Membro;
- IV - Juiz de Direito Responsável da Ação de Padronização das Secretarias Judiciárias (Portaria nº 1575/2017-GP), Membro;
- V – Diretor do Fórum Cível da comarca da capital, Membro;
- VI - Secretário de Gestão de Pessoas, Membro;
- VII - Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística, Membro.

Art. 3º - As ações do Projeto Renovar serão operacionalizadas por Grupo de Trabalho a ser designado por portaria da Presidência, composto, no mínimo, por 05 (cinco) servidores e 05 (cinco) estagiários.

§ 1º - Caberá ao Corregedor de Justiça da RMB a indicação do servidor que coordenará o Grupo de Trabalho

§ 2º - As atribuições dos integrantes do Grupo de Trabalho serão definidas em ato complementar emitido pelo Comitê Gestor.

Art. 4º. O Projeto se iniciará na Região Metropolitana e poderá se estender às Comarcas do Interior mediante adesão da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

PORTARIA Nº 4369/2018-GP.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

DESIGNAR a servidora **TATIANE SARAIVA DA PAIXÃO NUNES**, Analista Judiciário, matrícula nº 49239, para exercer a função de Coordenadora de Trabalho do Projeto Renovar, em cumprimento à determinação do Art. 3º, § 1º do Provimento Conjunto nº 1/2017 – GP/CJRMB

PORTARIA Nº 3899/2017-GP.

DESIGNAR a servidora MARIA ELIZABETH SOUZA MUNIZ, Analista Judiciário, matrícula nº 13412, para compor o Grupo do Projeto Renovar, em cumprimento à determinação do Art. 3º do Provimento Conjunto nº 1/2017 – GP/CJRMB, a contar de 1/8/2017.

6.5 - Grupo de Trabalho para de implantação de sistemática de gestão de custos

PORTARIA Nº 2861/2017-GP

. Instituir Grupo de Trabalho para de implantação de sistemática de gestão de custos, responsável pelo desenvolvimento, execução e acompanhamento das tarefas necessárias a consecução dos objetivos do macrodesafio de Aperfeiçoamento da Gestão de Custos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º. O do Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- Coordenador: Francisco de Oliveira Campos Filho, Secretário de Administração;
- Nilce Longhi Ramoa, Secretária de Informática;
- Sueli Lima Ramos Azevedo, Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- Maria de Lourdes Carneiro Lobato;
- Andrey Diego da Silva Albuquerque;
- Mario José Matos Tavares;
- Michel do Nascimento Hansson;
- Cleomarina Carneiro de Moura.

6.6 - Grupo de Trabalho para realizar a implementação do Programa de Justiça Restaurativa

Programa de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará nos termos da Portaria nº 5821/2016-GP.

PORTARIA Nº 3662/2017-GP

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realizar a implementação do Programa de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho a Juíza Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim, Guisela Haase, Juíza Antonieta Ferrari Miléo, Juíza Josineide Gadelha Pamplona, a analista Ana Paula Vidigal Tavares, a analista France Santos da Cruz, a analista Riane Conceição Ferreira de Freitas e a analista Josefa Antônia de Sousa Dutra, sob a coordenação do juiz Otávio do Santos Albuquerque.

6.7 - Grupo de Trabalho, com vistas a desenvolver metodologia de reclassificação de processos nas Varas de Fazenda Pública da Comarca da Capital



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

Portaria nº 178/2018-GP.

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com vistas a desenvolver metodologia de reclassificação de processos nas Varas de Fazenda Pública da Capital, de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas do CNJ regulamentada pela Resolução nº 046/2009-CNJ.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, que será supervisionado por um Juiz da Fazenda Pública, nomeado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, e terá a seguinte composição:

I - um servidor coordenador;

II - servidores designados por ato da Presidência

Parágrafo Único. A nomeação dos membros do Grupo e de seu supervisor caberá ao Presidente do Tribunal.

Art. 3º Constituem atribuições do Grupo de Trabalho:

I – identificar os processos judiciais das Varas de Fazenda da Comarca de Belém, autuados erroneamente ou com ausência de Classe, Assunto ou Movimento;

II – desenvolver metodologia para reclassificação dos referidos processos;

III – proceder à reclassificação dos processos identificados, imprimindo nova papeleta e etiqueta;

Parágrafo Único. Os servidores que integram o presente grupo de trabalho poderão ser destacados para treinar equipes de outras Varas da Capital e Comarcas do interior do Estado.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

7. DIVERSOS

7.1 - Gestor Estadual das Metas 3 e 4 do Grupo de Persecução Criminal – CNJ - ENASP

PORTARIA N.º 1933/2013-GP

Desa. **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

7.2 - Juiz de Cooperação do Tribunal de Justiça do Estado

PORTARIA Nº 661/2017– GP.

Dra. Kátia Parente Sena

7.3 – Coordenação das Metas Nacionais do CNJ

PORTARIA Nº 807/2017– GP.

Dra. Kátia Parente Sena

7.4 – Rede de Governança Colaborativa – perante o CNJ

Ofício 230/2017-GP de 10/02/2015

- Dra. Kátia Parente Sena
- Karla Loren Lopes Gonçalves

7.5 - Ouvidoria Judiciária:

RESOLUÇÃO N°006/2010-GP. – alterada pela 008/2010-GP

Art. 2º. Instituir a função de Ouvidor Judiciário a ser exercida por um magistrado escolhido pelo Tribunal Pleno, para um período de dois anos, admitida a recondução.

Parágrafo único. A ouvidoria contará com um Ouvidor Substituto, também magistrado escolhido pelo Tribunal Pleno, que atuará em caso de ausência ou impedimento do titular.

Desa. **Rosi Gomes de Farias** – Ouvidora - Portaria n°1528/2019-GP

Desa. **Edinéa Oliveira Tavares** – Ouvidora Substituta - Portaria n° 1529/2019-GP

7.6 - Ouvidoria Agrária:

LEI Nº 6.437, DE 9 DE JANEIRO DE 2002.

Art. 2º A Ouvidoria Agrária será dirigida por um magistrado de livre nomeação e exoneração pelo Presidente do TJE, e funcionará, a nível departamental, vinculado à Presidência do Tribunal.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

Ouvidor Agrário : Desembargador **Mairton Marques Carneiro** – P. 1532/2019-GP

Ouvidora Agrária Adjunta: Magistrada **Cláudia Regina Moreira Favacho** - Portaria Nº5405/2016 – GP.

7.7 - Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar:

RESOLUÇÃO Nº006/2012-GP.

Art.1º- Criar a Coordenadoria Estadual das Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar, que funcionará como órgão permanente de Assessoria da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art.3º- A coordenadoria será exercida por um desembargador, com o auxílio de um magistrado, com a competência jurisdicional ou reconhecida experiência na área.

Obs: Também responsável pelo Programa PAZ NO LAR

PORTARIA Nº 665/2019-GP

Desa. **Célia Regina de Lima Pinheiro** – Coordenadora

Juiz Auxiliar

Dra. Reijjane Ferreira de Oliveira – P. 885/2017-GP

7.8 - Coordenadoria da Infância e da Juventude - CEIJ

RESOLUÇÃO Nº013/2010-GP.

Art.1º- Criar na estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, como órgão permanente de Assessoria à Presidência, a Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude - CEIJ.

Art.2º- A Coordenadoria da Infância e Juventude tem como estrutura organizacional:

I. 01(um) Coordenador;

II. 01(um) Vice-Coordenador;

III. 02(dois) Juízes Auxiliares;

IV. 01(um) Secretário;

V. 01 (um) Núcleo de Apoio Técnico-Administrativo.

PORTARIA Nº1420/2010-GP./ PORTARIA Nº1562/2014 – GP/2317/2014 – GP/2691/2014 – GP/2800/2014 – GP.

COMPOSIÇÃO DA CEIJ

- Desembargador José Maria Teixeira do Rosário - Coordenador
- Juíza Danielle de Cássia Silveira Buhnheim - Vice-Coordenadora
- Juiz Antônio Cláudio Von-Lohrmann Cruz - Juiz Auxiliar
- Juiz Sérgio Ricardo Lima da Costa - Juiz Auxiliar

Núcleo de Assessoramento Especializado

- Angélica Freire Fonseca - Analista judiciária/pedagoga
- Fabíola Helena Oliveira Brandão da Silva - Analista judiciária/psicóloga



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

- France Santos da Cruz - Analista judiciária/psicóloga
- Maria Elizabeth Souza Muniz - Analista judiciária/bacharela em direito
- Maria José Chagas Torres - Analista judiciária/assistente social
- Rosana Maria Souza de Barros - Analista judiciária/assistente social

7.9 - Coordenadoria dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 623/2017-GP

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1127/2019-GP

Gestora da Agenda de Itinerância, em parceria com Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resoluções de Conflitos – NUPEMEC, nos termos da Resolução nº 8/2001 e Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça

7.10 - Casa de Justiça e Cidadania – CJC-PA

PORTARIA Nº 662/2017-GP

Dra. Antonieta Maria Ferrari Mileo – Coordenadora

7.11 - Escola Judicial do Estado do Pará

Lei nº 8.807, de 28 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº 593/2019-GP

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES – DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 594/2019-GP

o Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO Direção-Geral Adjunta

7.12 - Conselho Superior da Escola Superior da Magistratura

Art. 6º Regimento Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará;

Conselho Superior da Escola da Magistratura é constituído pelo Presidente, Diretor Geral e mais três membros da Magistratura;

PORTARIA Nº 622/2017-GP

- Des. – Presidente do Tribunal de Justiça.
- Des. – Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará.
- Des. – Diretora-Geral Adjunta da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará.
- Des. **Luiz Gonzaga da Costa Neto**– Membro.
- Des. **Rosileide Maria da Costa Cunha**– Membro.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

7.13 - Conselho Editorial da Escola Superior da Magistratura

PORTARIA Nº 4681/2017 – GP

Art. 1º O Conselho Editorial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará terá a seguinte composição:

- I - Presidente (Presidente do TJPA);
- II - Vice-Presidente - (Diretor-Geral da ESM/PA);
- III - Secretária - Patrícia Kristiana Blagitz Cichovski;
- IV - Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto (Membro do Conselho Superior da ESM/PA);
- V - Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre;
- VI - Juiz de Direito --;
- VII - Jean Carlos Dias.

7.14 - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)

Resolução 23/2018-GP

Art. 2º O NUPEMEC será composto pelos seguintes membros:

- I – Presidente do Tribunal de Justiça;*
- II – Vice-Presidente do Tribunal de Justiça;*
- III – um Desembargador, ativo ou inativo;*
- IV – um Juiz Auxiliar da Presidência;*
- V – um Juiz Auxiliar da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém;*
- VI – um Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;*
- VII – um Juiz da Coordenadoria dos Juizados Especiais do Estado;*
- VIII – o juiz Coordenador da Coordenadoria de Mediação e Conciliação;*
- IX – o juiz Coordenador da Coordenadoria de Justiça Restaurativa;*
- X – dois Juízes de 3ª entrância, ativos ou inativos, indicados pela Coordenação do NUPEMEC.*

PORTARIA Nº 731/2019 – GP.

- I – Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, Presidente do Tribunal de Justiça;
- II – Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça;
- III - Desembargadora Dahil Paraense de Souza, que desempenhará a função de Coordenadora do NUPEMEC;
- IV - Luana de Nazereth Amaral Henriques Santalices, Juíza Auxiliar da Presidência;
- V – José Antônio Ferreira Cavalcante, Juiz Auxiliar representante da CJRMB;
- VI - Patrícia de Oliveira Sá Moreira, Juíza Auxiliar representante da CJCI;
- VII - Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza Auxiliar representante da Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais e Juíza Coordenadora da Coordenadoria de Mediação e Conciliação (Portaria 729/2019-GP);
- VIII - Danielle de Cássia da Silveira Buhnheim, Juíza Coordenadora da Coordenadoria de Justiça Restaurativa; (Portaria 730/2019-GP)
- IX - Ana Lúcia Bentes Lynch, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Juizado Especial Cível;
- X - Carlos Márcio de Melo Queiroz, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família de Ananindeua;
- XI - Eliane dos Santos Figueiredo, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara de Família.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

7.15- Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC)- Casa de Justiça e Cidadania e do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC)-

Resolução nº 15/2016

PORTARIA Nº672/2017 – GP

Dra. **Eliane dos Santos Figueiredo** – Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) - Varas de Família da Capital- **1º CEJUSC DA CAPITAL**

PORTARIA Nº 2022/2017 – GP.

Dra. Ana Lúcia Bentes Lynch - Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) - Casa de Justiça e Cidadania. **2º CEJUSC DA CAPITAL**

PORTARIA Nº 2124/2018 – GP.

Dra. Ana Lúcia Bentes Lynch - Coordenadora do CEJUSC FABEL

PORTARIA Nº 2069/2018-GP

Max Ney Do Rosário Cabral - Coordenador do 5º CEJUSC da Capital.

PORTARIA Nº 1341/2018-GP

Daniel Ribeiro Dacier Lobato - CEJUSC Procon

PORTARIA Nº 1137/2015 – GP

Dra. **Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes** - Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da Faculdade da Amazônia – FAMAZ - **3º CEJUSC DA CAPITAL**

PORTARIA Nº1897/2015-GP.

Pretora **Eucila Maués Corrêa** - Coordenadora-Adjunta do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da Faculdade da Amazônia – FAMAZ.

PORTARIA Nº 698/2017-GP.

Juiz de Direito **Carlos Márcio de Melo Queiroz** – CEJUSC Ananindeua

PORTARIA Nº3589/2014 – GP.

Juíza de Direito **Eline Salgado Vieira** – CEJUSC Parauapebas

PORTARIA Nº 4556/2018-GP

Juiz de Direito **David Guilherme de Paiva Albano** – CEJUSC Paragominas

PORTARIA Nº 2511/2016-GP.

Juíza de Direito **Josineide Gadelha Pamplona Medeiros** - CEJUSC Santarém



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

7.16 Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Turmas de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PORTARIA Nº 5891/2016 – GP

Fica implantada a Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em caráter experimental, a qual competirá a execução dos serviços auxiliares da 1ª e 2ª Turmas de Direito Público e 1ª e 2ª Turmas Cíveis de Direito Privado.

Art. 2º - A Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Público e de direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, terá a seguinte estrutura organofuncional:

- I - Secretário–Geral;
- II – Coordenador do núcleo de Cumprimento;
- III – Coordenador do núcleo de Movimentação;
- IV – Secretário do núcleo de Atendimento;
- V – Secretário do Núcleo de Sessões de Julgamento;

§1º - As funções de Coordenadores de Núcleo serão preenchidas pelos atuais Secretários da 1ª a 5ª Câmaras Cíveis Isoladas, objeto da Unificação, sem prejuízos da remuneração e gratificações atualmente percebidas.

PORTARIA Nº 143/2017 – GP e Portaria nº 353/2018-GP

Ficam designados os servidores, abaixo indicados, para composição da estrutura organofuncional da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Turmas de Direito Público e de Direito Privado (alterações da Portaria 353/2018-GP):

- I – Secretário-Geral: JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA;
- II - Coordenador do Núcleo de Cumprimento: ANA DA SILVA MELO ZOPPÉ BRANDÃO;
- III - Coordenador do Núcleo de Movimentação: ELIANE VITÓRIA AMADOR QUARESMA;
- III - Coordenador do Núcleo de Atendimento: DIOGO DE OLIVEIRA BRITO;
- IV - Coordenador do Núcleo de Sessões de Julgamento: MADEL GONÇALVES DE MORAES;

Art. 2º A referida Unidade de Processamento Judicial (UPJ) será gerida pelo Desembargador designado para as funções de Corregedor da Unidade e pelo Comitê Gestor, composto por três desembargadores.

Parágrafo único. Ficam nomeados para as funções descritas no caput:

- I – Desembargadora Corregedora: MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA.
- II – Comitê Gestor:
 - a) LEONARDO DE NORONHA TAVARES
 - b) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
 - c) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

7.17 Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 1ª a 5ª Varas da Fazenda Pública da Capital

Provimento Conjunto nº 02/2016 – GP/CJRMB

PORTARIA Nº 5734/2016-GP.

- I – Diretor de Secretaria- Geral: Arthur Conrado de Melo Neto;
- II – Coordenador do Núcleo de Cumprimento: Milton Pereira dos Santos Júnior;
- III – Coordenador do Núcleo de Movimentação: Millena Pinto da Costa;
- III – Coordenador do Núcleo de Atendimento: Guaracy dos Passos Portugal;

Comitê Gestor

Formado pelos Magistrados João Batista Lopes do Nascimento e Kátia Parente Sena.

Juiz Corregedor:

7.18 - Junta de Saúde do Poder Judiciário do Estado do Pará.

PORTARIA Nº982/2019-GP

Art.1º Designar os membros da Junta de Saúde do Poder Judiciário do Estado do Pará, de acordo com o que prevê a Resolução nº 29, de 19 de dezembro de 2018, conforme abaixo indicados:

- I - Paulo Roberto Brito Cartágenes, matrícula 68454 (Perito Oficial Gestor);
- II - Efraim José de Vasconcelos Teixeira, matrícula 81043 (Perito Oficial em Saúde);
- III - Maria Ivone Freitas de Oliveira, matrícula 21130 (Perita Oficial em Saúde);
- IV - Paula Christine Amarantes Oliveira Duarte, matrícula 67741, (Perita Oficial em Saúde);
- V - Emiliano Augusto Bastos Coutinho, matrícula 58912, (Perito Oficial em Saúde);
- VI - Ana Cássia de Souza Reis, matrícula 66842, analista judiciário - odontologia (Perita Oficial em Saúde).



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

8. REPRESENTANTES DO TJPA EM PROGRAMAS/CONSELHOS

8.1 - Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte – PPCAAM

PORTARIA Nº 837/2017-GP

Magistrados **VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA** e **JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JÚNIOR** para representarem o Tribunal de Justiça do Estado do Pará junto ao Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte – PPCAAM, na condição de titular e suplente, respectivamente.

8.2 - Conselho Deliberativo do Programa de Apoio e Proteção a Vítimas, Testemunhas e Familiares Ameaçados – PROVITA/PA

PORTARIA Nº836/2017-GP.

Dra. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS - Titular
Dra. ÂNGELA ALICE ALVES TUMA - Suplente

8.3 - Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária – CEPCP/PA

Heloísa Helena da Silva Gato – Titular - PORTARIA Nº 1496/2017-GP
Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma – suplente PORTARIA Nº 838/2017-GP.

8.4 - Comissão Interinstitucional do SINASE

PORTARIA Nº1948/2013-GP / 2944/2014-GP

Odete da Silva Carvalho e Vanderlei de Oliveira Silva
Titular e suplente, respectivamente

8.5 - Comitê Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária.

PORTARIA Nº1970/2014 – GP.

Magistrado Antônio Cláudio Von-Lohrman Cruz

8.6 - Fórum Nacional da Justiça Juvenil - FONAJUV.

PORTARIA Nº 1976/2017-GP

Magistrado **VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA**– representante.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

8.7 - Grupo de Trabalho para construção de Procedimento Operacional Sistêmico em Jogos de Futebol.

PORTARIA Nº 1361/2018-GP.

Prócion Barreto da Rocha Klautau Filho – Titular
Miguel Lima dos Reis Júnior - Suplente

8.8 - Gabinete de Gestão Integrada do Município de Belém, no Programa Segurança com Cidadania - PRONASCI.

PORTARIA Nº1421/2014-GP.

DANIELLE DE CÁSSIA DA SILVEIRA BUHRNHEIM – Representante

8.9 - Equipe Gestora do Cadastro Nacional dos Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL.

PORTARIA Nº1420/2014-GP

Magistrado VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA - representante

8.10 - Movimento pela Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente – MOVER

PORTARIA N.º 1519/2011-GP

Des. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

8.11 -Conselho Estadual de Justiça e Direitos Humanos - CEJDH/PA

PORTARIA N.º 1052/2010-GP

Magistradas ROSI MARIA GOMES DE FARIAS e NADJA NARA COBRA MEDA na qualidade de titular e suplente, respectivamente.

8.12 -Conselho Municipal de Defesa de Direitos Humanos – CMDDH

PORTARIA Nº0697/2011-GP

Magistradas ROSI MARIA GOMES DE FARIAS e ÂNGELA ALICE ALVES TUMA na qualidade Titular e Suplente, respectivamente.

8.13- Conselho Gestor do Programa de proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Estado do Pará - PPDDH

PORTARIA Nº 1771/2017-GP

vago – Titular
André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca - Suplente



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

8.14 - Agentes de Desenvolvimento Capacitação – ADC, Junto a Escola de Governo do Pará

PORTARIA N.º 1160/2017-GP

Jean Karlo Quintela de Souza, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal, matrícula 5852-1, Maria do Socorro Bastos Bitencourt, Analista Judiciário, matrícula 2398-1 e Darlene dos Reis Gonçalves Souza, Analista Judiciário, matrícula 10586-4, para exercerem a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, junto à Escola de Governança do Estado do Pará – EGPA

8.15 – Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP

PA-EXT-2016/07043 (2017/2018)

Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO – Titular - Ofício 1756/2016-GP

Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães – Suplente – Ofício 1756/2016-GP

PA-EXT-2018/09143 (2019/2020)

Desembargador Mairton Marques Carneiro – Titular

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias - Suplente

8.16 – Grupo de Monitoramento, Fiscalização e Execução do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

PORTARIA N.º 921/2015-GP.

Mônica Maciel Soares Fonseca, como Titular

Adriana Gringolin Leite, como suplente - PORTARIA N.º 1529/2017-GP

8.17 – Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

PORTARIA N.º 5529/2017-GP

Mônica Maciel Soares Fonseca – Titular

Eduardo Antônio Martins Teixeira - Suplente

8.18 – Comissão Estadual de erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE - SEJUDH

PA-OFI-2017/02915

Vanderley de Oliveira Silva– Titular

Augusto César da Luz Cavalcante- Suplente

8.19 – Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador do Adolescente (FPETIPA)

PORTARIA N.º 959/2017 – GP

João Augusto Figueiredo de Oliveira Júnior – Titular;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

Francisco das Chagas da Silva França - Suplentes
Fabiola Helena Oliveira Brandão da Silva - Suplentes

8.20 – Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil no PA – FRC 2015/2015

PA-EXT-2015/03126

Titular: Nazaré Saleme

Suplente: Deyse Santos

8.21 – Conselho Fiscal IGEPREV

PA-EXT-2015/05607

1. Hugo Penin Bastos - matrícula nº 121622 (titular);
2. Conceição Régia Favacho Silva - matrícula 8599-5 (suplente).

8.22 – Administrador Master Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB

PA-MEM-2015/13203 – Ofício 1287/2015-GP

Dr. Sílvio César dos Santos Maria

8.23 – Sistema SINESP-INFOSEG – Secretaria de Segurança Pública

PA-EXT-2017/01395

Dr. Lúcio Barreiro Guerreiro, Juiz Auxiliar da Presidência